



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

Secretaria Municipal de Educação

**RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**

Lei Municipal nº 4.432 DE 28/05/15

**PEREIRA BARRETO**

**02/02/2025**

## 1- DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: ( X ) de Monitoramento ( X ) de Avaliação

Período analisado: janeiro de 2024 a dezembro de 2024

### FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Município: PEREIRA BARRETO	Cód. Município: 3537404	Microrregião: ANDRADINA	Mesorregião: ARAÇATUBA	UF SÃO PAULO
Plano Municipal de Educação: Lei 4.432 de 28/05/15				
Períodos de Avaliação previsto: Anual	Ano da primeira avaliação: 2016/2017			
Comissão Coordenadora: PORTARIA 19.731 DE 24/10/2017				
Equipe Técnica: (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTANCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO PORTARIA 19.731 DE 24/10/2017				
Contatos de referência: CIDMAR VICENTIN DA SILVA Telefone:(18) 3704 4114 E-mail: CIDMAR.VICENTIN@PEREIRABARRETO.SP.GOV.BR				

## 2-APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal da Educação de Pereira Barreto é o principal instrumento norteador da política pública educacional do município, tendo como foco a melhoria da qualidade e equidade na Educação. A avaliação, adequação e monitoramento do PME é realizado anualmente pela comissão que envolve levantamento de dados e informações, estudos, análises, consultas públicas, decisões e resultados. O trabalho pressupõe o envolvimento das três esferas de gestão (federal, estadual e municipal) e de representações dos diversos segmentos da sociedade.

O PME preconiza o que está posto no Plano Nacional de Educação. De forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a universalização, a qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização de gestão e o financiamento da educação.

São diretrizes do PME:

- I- Erradicação do analfabetismo;
- II- Universalização do atendimento escolar;
- III- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV- Melhoria da qualidade da educação;
- V- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII- Valorização dos profissionais da educação.

O município, em articulação com a sociedade civil, e através do Conselho Municipal de Educação, procederá as avaliações periódicas de acordo com o disposto no PME. O atual relatório de monitoramento compreende os estudos realizados em torno das 17 metas e de suas 136 estratégias e busca dar suporte às reflexões necessárias pautadas nos Indicadores e nos dados estatísticos apurados, bem como nas considerações pertinentes a cada meta, a fim de instrumentalizar posicionamentos da Secretaria Municipal de

Educação, diante deste importante planejamento estratégico decenal assumido em lei, em articulação com os demais segmentos.

### **3-ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:**

A avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação de Pereira Barreto, aprovado através de Lei Municipal nº 4.432 de 28 de maio de 2015, foi coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e pelos membros da Comissão Técnica instituída através da Portaria 19.731 de 24/10/2017. Nas reuniões foram realizadas leituras e avaliação das metas, submetas e estratégias do Plano Municipal de Educação no tocante a avanços ou retrocessos das submetas e estratégias estabelecidas em 2015 no momento de sua elaboração, até o atual momento, bem como registro das observações feitas pela equipe de trabalho. Foram utilizados e atualizados os Indicadores Educacionais e fontes de pesquisas como Cartórios, Secretaria Municipal de Saúde, Fundação SEADE, Plataforma +PNE, Secretaria Digital, Censo escolar, Censo Demográfico 2010 e 2022 (IBGE), Indicadores educacionais do INEP. Foi feita a análise seguindo a ordem cronológica das metas. Este Relatório compreende estudos, sistematização e registro tendo como base os dados até dia 31/12/2024.

## 4-AVALIAÇÃO DAS METAS

### META SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL

**Meta 1** – Universalizar, até 2016 a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil e creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

#### QUADRO DO INDICADOR 1 A

META 1	Universalizar, até 2016 a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil e creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME										
INDICADOR 1 A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola. <b>FONTE:</b> Plano Municipal de Educação.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial - SME)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	sim

#### QUADRO DO INDICADOR 1 B

META 1	Universalizar, até 2016 a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil e creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.										
INDICADOR 1 B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola /creche. <b>FONTE:</b> Plano Municipal de Educação										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR ?
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial - SME)	50	50	58	55	52,6	50,15	49,5	55	57,60	62,39	sim

Atualmente o Município conta com 14 (quatorze) Unidades Escolares que atendem a educação infantil. Informamos que, destas Unidades Escolares 12 são municipais e 02 Privadas. Os dados oficiais são coletados através do Censo Escolar Anual que se encerra no mês de maio de cada ano e após o fechamento ainda ocorrem matrículas na rede justificando assim a discrepância entre os dados apresentados. A tabela 02 apresenta as unidades escolares e suas respectivas quantidades de alunos atendidos. Segundo dados obtidos nos anos de 2018 a 2024 tivemos um total de 1349 nascidos vivos. Deste total, 1056 encontram-se regularmente matriculados nas unidades escolares públicas e privadas.

Quadro de identificação das unidades escolares de Educação Infantil

Unidade escolar	Público alvo	Período	Pública/Privada	Quantidade de alunos
Creche Margareth Alves Martins Ferreira	4m a 3 anos	INTEGRAL	Pública	61
Creche Sossego da Mamãe	4m a 3 anos	INTEGRAL	Pública	108
Creche Profª Rose Fachini	4m a 3 anos	INTEGRAL	Pública	135
CEMEI Saci Pererê	2 anos a 5 anos	INTEGRAL	Pública	89
CEMEI PROFª Milhen Carlos Farhat	4m a 5 anos	INTEGRAL	Pública	135
CEMEI PROFª Edith Barbosa Vasconcelos	4m a 5 anos	INTEGRAL	Pública	167
EMEI Assumpta Scatena Garcia	4 anos e 5 anos	INTEGRAL	Pública	68
EMEI Emília	4 anos e 5 anos	INTEGRAL	Pública	63
EMEI Sitio do Pica Pau Amarelo	4 anos e 5 anos	INTEGRAL	Pública	79
EMEI Tia Nastácia	4 anos e 5 anos	INTEGRAL	Pública	41
EMEI Marquês de Rabicó	4 anos e 5 anos	INTEGRAL	Pública	54
EMEI Fazenda Esmeralda	4 anos e 5 anos	PARCIAL	Pública	7
Escola Santo André	2 anos a 5 anos	PARCIAL	Privada	38
Colégio XI de Agosto	4 anos a 5 anos	PARCIAL	Privada	23

Fonte: Coleta de dados das unidades escolares e censo escolar

## META SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL

**Meta 02-** Universalizar o Ensino Fundamental de 09 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano da vigência deste Plano Municipal de Educação.

### QUADRO DO INDICADOR

META 2	Universalizar o Ensino Fundamental de 09 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano da vigência deste Plano Municipal de Educação.										
INDICADOR 2 A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola. <b>FONTE:</b> Plano Municipal de Educação										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial - SME)	100	100	100	100	100	96,44	100	98	99,26	93,40	NÃO

Observação: Os dados municipais mostram que os alunos da faixa etária de 6 a 10 anos matriculados no ensino fundamental anos iniciais atingem 100% da meta.

### Quadro de identificação das unidades escolares de Ensino Fundamental

Unidade escolar	Público alvo	Período	Pública/Privada	Quantidade de alunos
EMEF FAZENDA ESMERALDA	6 a 10 anos	PARCIAL	Pública	29
EMEB. PROFª CELDA MELLO OLIVEIRA	6 a 10 anos	PARCIAL	Pública	382
EMEB. PROFª MARIA ELZA DE AGUIAR DOMINGUES	6 a 10 anos	PARCIAL	Pública	431
EMEB. COM. HIRAYUKI ENOMOTO	6 a 10 anos	INTEGRAL	Pública	430
COLÉGIO XI DE AGOSTO	6 a 14 anos	PARCIAL	Privada	231
COLÉGIO SANTO ANDRÉ	6 a 10 anos	PARCIAL	Privada	44
EE. MITSUSADA UMETANI	11 a 14 anos	INTEGRAL	Pública	372
EE CEL FRANCISCO SCHIMIDT	11 a 14 anos	INTEGRAL	Pública	338
EE AGNES LIEDTKE	11 a 14 anos	INTEGRAL	Pública	249

Fonte: Coleta de dados das unidades escolares e censo escolar

## META SOBRE ENSINO MÉDIO

**Meta 3** - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano Municipal de Educação, a taxa de matriculados no ensino médio para 85%.

### QUADRO DO INDICADOR 3 A

META 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano Municipal de Educação, a taxa de matriculados no ensino médio para 85%.										
INDICADOR 3 A	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos de idade que frequentam o ensino médio, na população total residente no município da mesma faixa etária, no ano considerado.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial - SME)	87	88	88	88	66,20	75,4	74,3	85	90,07	77	não

### Quadro de identificação das unidades escolares de Ensino Médio

Unidade escolar	Público alvo	Período	Pública/Privada	Quantidade de alunos matriculados
EE CEL FRANCISCO SCHIMIDT	15 a 17 anos	INTEGRAL	Pública	232
EE AGNES LIEDTKE	15 a 17 anos	INTEGRAL	Pública	154
EE MITSUSADA UMETANI	15 a 17 anos	INTEGRAL	Pública	296
COLÉGIO XI DE AGOSTO	15 a 17 anos	PARCIAL	Privada	100

Fonte: Coleta de dados das unidades escolares

## META SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

**Meta 4-** Universalizar para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

QUADRO DO INDICADOR 4 A

META 4	Universalizar para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.										
INDICADOR 4 A	Percentual das matrículas de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação incluídos nas classes comuns do ensino regular.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR ? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	não
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial - SME)	69	73,5	73,5	73,5	72,15	77,1	70,4	63	68,20	68	não

Observação: De acordo com a pesquisa realizada, temos 82 alunos matriculados na APAE e 175 alunos matriculados na rede regular.

Quadro de matrículas da educação especial na rede municipal

Unidade escolar	Público alvo	Período	Pública/Privada	Quantidade de alunos matriculados
EE CEL FRANCISCO SCHIMIDT	11 a 17 anos	INTEGRAL	Pública	27
EE MITSUSADA UMETANI	11 a 17 anos	PARCIAL	Pública	26
EE AGNES LIETDKE	11 a 14 anos	PARCIAL	Pública	28
COLÉGIO XI DE AGOSTO	4 a 17 anos	PARCIAL	Privada	18

ESCOLA SANTO ANDRE	4 a 10 anos	PARCIAL	Privada	03
EMEB. COM. HIRAYUKI ENOMOTO	6 a 10 anos	INTEGRAL	Pública	10
EMEB. PROFª CELDA MELLO OLIVEIRA	6 a 10 anos	PARCIAL	Pública	12
EMEB. PROFª MARIA ELZA DE AGUIAR DOMINGUES	6 a 10 anos	PARCIAL	Pública	14
EMEI ASSUMPTA SCATENA GARCIA	4 e 5 anos	INTEGRAL	Pública	7
CRECHE MARGARETH ALVES MARTINS FERREIRA	4m a 3 anos	INTEGRAL	Pública	3
CEMEI PROFª MILHEN CARLOS FARHAT	4 e 5 anos	INTEGRAL	Pública	4
CEMEI PROF. EDITH BARBOSA VASCONCELOS	4m a 5 anos	INTEGRAL	Pública	4
EMEI SITIO DO PICA PAU AMARELO	4 e 5 anos	INTEGRAL	Pública	3
EMEI Tia Nastácia	4 e 5 anos	INTEGRAL	Pública	-
CEMEI SACI PERERE	2 a 5 anos	INTEGRAL	Pública	4
EMEI EMÍLIA	4 e 5 anos	INTEGRAL	Pública	0
CRECHE PROFª ROSE FACHINI	4m a 3 anos	INTEGRAL	Pública	3
CRECHE SOSSEGO DA MAMÃE	4m a 3 anos	INTEGRAL	Pública	3
EMEI MARQUES DE RABICO	4 e 5 anos	INTEGRAL	Pública	3
FAZENDA ESMERALDA	4 A 10 anos	INTEGRAL	Pública	3

Fonte: Fonte: Coleta de dados das unidades escolares e censo escolar

## META SOBRE ALFABETIZAÇÃO

**Meta 5** – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

### QUADRO DO INDICADOR 5 A

META 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental										
INDICADOR 5 A	Percentual de crianças concluintes do 3º ano do ensino fundamental que estejam alfabetizadas.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR
Meta executada no período (dado oficial - SME)	93	90,46	96	95	84,5	74,5	58	91	90,68	75,92	não

Observação: Atualmente temos 270 alunos matriculados no 3º ano do ensino fundamental e anos iniciais, destes somente 205 estão alfabetizados.

### Dados sobre os alunos dos 2ºs anos

**Meta 5** - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.

### QUADRO DO INDICADOR 5 A

META 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (ano do ensino fundamental)										
INDICADOR 5 A	Percentual de crianças concluintes do 2º ano do ensino fundamental que estejam alfabetizadas.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR
Meta executada no período (dado oficial - SME)	-	-	-	-	-	-	-	-	75,49%	82,18	não

Observação: Atualmente temos 247 alunos matriculados no 2º ano do ensino fundamental e destes somente 203 estão alfabetizados. Não há dados dos anos anteriores porque a meta no PME só constava dados dos 3ºs anos e por conta da BNCC começamos a tabular dados dos alunos dos 2º s anos .

## META SOBRE EDUCAÇÃO INTEGRAL

**Meta 6** - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 60% das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 52% dos alunos da educação básica.

### QUADRO DO INDICADOR 6 A

META 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 60% das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 52% dos alunos da educação básica.										
INDICADOR 6 A	Percentual de escolas públicas municipais que oferecem educação em tempo integral.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial - SME)	64	67	67	73,3	73,3	73,3	80	80	80	80	sim

### QUADRO DO INDICADOR 6 B

META 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 60% das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 52% dos alunos da educação básica										
INDICADOR 6 B	Percentual de alunos matriculados em tempo integral nas escolas municipais.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial - SME)	51	48,6	56,2	59	57	59,2	57,2	65	59,45	59,28	sim

A educação integral ganhou espaço na agenda brasileira, no contexto de um projeto democrático de sociedade, voltado à melhoria da qualidade do ensino público e à superação das desigualdades. O município superou a meta proposta pelo PNE das escolas públicas em tempo integral, assim como o atendimento aos alunos em tempo integral.

## META SOBRE IDEB

**Meta 7** – Fomentar a qualidade da educação básica nos anos iniciais da Educação Municipal, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir a média de 7.7 para o IDEB no último ano de implantação deste Plano.

### QUADRO DO INDICADOR 7 A

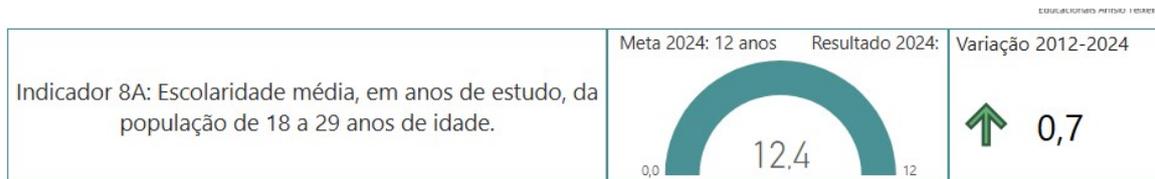
META 7	Fomentar a qualidade da educação básica nos anos iniciais da Educação Municipal, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir a média de 7.7 para o IDEB no último ano de implantação deste Plano.				
	Etapa	2017	2019	2021	2023
	Anos Iniciais - Rede Municipal	7,5	7,7	6,7	7,2
	Anos Finais - Rede Estadual	5,5	5,6	5,7	6,04
	Ensino Médio - Rede Estadual	4,3	4,9	5,2	4,8
INDICADOR 7 A	IDEB do Ensino Fundamental anos iniciais				

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR SIM/NÃO
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial - SME)	7,8	7,8	7,5	7,5	7,7	7,7	6,7	6,7	7,2	7,2	NÃO

A Rede Municipal de Ensino desenvolve o seu trabalho pedagógico através de um sistema de ensino estruturado (material apostilado) que contribui no sentido de garantir a efetividade do currículo, além de oportunizar Projeto de Reforço e Recuperação e Projeto Descritores. Ao longo dos anos de escolaridade são realizados simulados para acompanhar o desempenho das habilidades e competências dos alunos onde são desenvolvidos planos de ações a partir dos resultados obtidos para sanar possíveis dificuldades e defasagens, garantindo assim qualidade e equidade. Os resultados da Avaliação conjugados aos indicadores de fluxo – taxas de aprovação, integram a composição do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). O Ideb é calculado a partir dos dados obtidos no Censo da Educação Básica e das médias de desempenho do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), reunindo em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar – taxa de aprovação e as médias de desempenho na avaliação.

## META SOBRE A ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS

**Meta 8-** Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e estatística – IBGE.



Ano Todos	Região Sudeste	Localização Todos
Unidade da Federação São Paulo	Cor/raça Todos	Sexo Todos

Ano	População de 18 a 29 anos	Média de anos de estudo
2012	41.201.841	10,7
2013	41.364.892	10,8
2014	41.289.552	10,9
2015	41.090.754	11,0
2016	40.965.242	11,1
2017	40.992.293	11,3
2018	41.022.576	11,4
2019	40.917.323	11,5
2022	39.853.689	11,7
2023	39.395.877	11,8
2024	39.041.795	11,9

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019/2022-2024).  
Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).

Fonte: Painel de monitoramento do MEC

Em Pereira Barreto, a meta em relação à alfabetização e ao analfabetismo funcional de jovens e adultos deve estar alinhada com os objetivos mais amplos estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação (PNE), que visam a erradicação do analfabetismo absoluto e a redução do analfabetismo funcional. Isso inclui garantir o acesso à educação de qualidade para todos, com foco na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e em programas de alfabetização.

**Meta 9** – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.



Ano	Região	Localização
Todos	Todos	Todos
Unidade da Federação	Cor/raça	Sexo
Todos	Todos	Todos

Gráfico Tabela

Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade - Brasil - 2012-2019/2022-2024

Ano	População de 15 anos ou mais	Alfabetizados (N)	Alfabetizados (%)
2012	150.627.440	138.349.660	91,8%
2013	153.042.499	141.201.964	92,3%
2014	155.036.618	143.539.316	92,6%
2015	157.296.146	146.059.494	92,9%
2016	159.485.660	148.796.151	93,3%
2017	161.450.168	150.955.059	93,5%
2018	163.277.217	153.012.598	93,7%
2019	165.075.839	155.021.891	93,9%
2022	170.096.852	160.536.529	94,4%
2023	171.655.598	162.327.173	94,6%
2024	173.164.829	164.033.668	94,7%



Ano	Região	Localização
Todos	Todos	Todos
Unidade da Federação	Cor/raça	Sexo
Todos	Todos	Todos

Gráfico Tabela

Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade - Brasil - 2012-2019/2022-2024

Ano	População de 15 anos ou mais	Analfabetos Funcionais (N)	Analfabetos Funcionais (%)
2012	150.627.440	26.644.198	17,7%
2013	153.042.499	25.637.782	16,8%
2014	155.036.618	24.682.612	15,9%
2015	157.296.146	23.861.234	15,2%
2016	159.485.660	24.902.586	15,6%
2017	161.450.168	23.019.858	14,3%
2018	163.277.217	22.168.175	13,6%
2019	165.075.839	21.637.562	13,1%
2022	170.096.852	20.952.787	12,3%
2023	171.655.598	21.078.632	12,3%
2024	173.164.829	20.658.424	11,9%

Fonte: Painel de monitoramento do MEC

## META SOBRE EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Meta 10-** Aumentar gradativamente as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, inclusive a oferecida de forma integrada à Educação de Jovens e Adultos, por meio do regime de colaboração com o Estado e a União.

### Análise situacional:

Em Pereira Barreto, a educação profissional técnica de nível médio é oferecida no período noturno através de um polo da ETEC de Ilha Solteira que utiliza o espaço físico da E.E. Cel Francisco Schmidt.



Ano	Sexo	Cor/raça
2024	Todos	Todos
Dependência Administrativa	Localização	Região
Todos	Todos	Sudeste
Unidade da Federação	Código do município	Município
São Paulo	Todos	Todos

Gráfico	Tabela
---------	--------

Total de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional – Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação – 2013-2024

Ano	2024		
	EJA EPT	EJA	%
Sudeste	1.341	218.403	0,6%
São Paulo	1.341	218.403	0,6%
<b>Total</b>	<b>1.341</b>	<b>218.403</b>	<b>0,6%</b>

## META SOBRE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**Meta 11-** Fomentar a matrícula e frequência dos munícipes a cursos de nível superior e de especialização *lato e stricto sensu*, intervindo junto aos demais entes da federação para a ampliação da oferta, como forma de colaborar para o cumprimento das metas elencadas pelo Plano Nacional de Educação no âmbito do Ensino Superior.



Ano Todos	Sexo Todos	Cor/raça Todos
Localização Todos	Região Sudeste	Unidade da Federação São Paulo

Gráfico	Tabela
---------	--------

Taxa bruta de matrícula – Brasil – 2012-2019/2022-2024

Ano	População de 18 a 24 anos	População (todas as idades) que frequenta graduação (N)	Tx bruta: Razão entre a população (todas as idades) que frequenta graduação e a população de 18 a 24 anos (%)
2012	5.008.511	1.757.168	35,1%
2013	4.928.755	1.732.019	35,1%
2014	4.957.642	1.769.168	35,7%
2015	5.018.607	1.871.187	37,3%
2016	4.856.160	1.908.017	39,3%
2017	4.783.844	1.792.391	37,5%
2018	4.984.205	1.955.274	39,2%
2019	5.034.870	1.919.003	38,1%
2022	4.771.793	1.998.711	41,9%
2023	4.554.750	2.052.596	45,1%
2024	4.517.354	2.023.192	44,8%

Fonte: Painel de monitoramento do MEC

### Análise situacional:

Os alunos que finalizam o ensino médio na escola particular efetuam suas matrículas nas faculdades estaduais ou particulares e/ou em cursinhos preparatórios para o Vestibular. O mesmo ocorre com os alunos das escolas públicas, onde alguns ingressam no mercado de trabalho. Os dados encontram-se desatualizados.

## META SOBRE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

**Meta 12-** Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais de educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras de educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

### QUADRO DO INDICADOR 12 A

META 12	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais de educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras de educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.										
INDICADOR 12 A	Percentual de profissionais da educação básica que possuem a formação inicial adequada à área de atuação.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	sim

Observação: As redes municipal, estadual e particular de ensino possuem professores com formação específica de nível superior.

## META SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

**Meta 13** – Formar, em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica do município, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema municipal de ensino.

### QUADRO DO INDICADOR 13

META 13	Formar, em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica do município, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema municipal de ensino.										
INDICADOR 13 A	Percentual de profissionais da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR SIM/NÃO
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – SME)	59,5	78,25	78,25	78,25	81	68,3	85	74,25	63,45	77,49	não

Observação: O Brasil ainda é um país que forma poucos mestres e doutores proporcionalmente à sua população. Mudar essa realidade garante que os profissionais brasileiros estejam mais qualificados para o mercado de trabalho, inclusive aqueles ligados à Educação. Se considerarmos somente a rede municipal atingiríamos a meta de 97,10% dos professores com pós-graduação. Da rede estadual somente 51,49% e da rede privada 58,33% dos professores têm pós-graduação.

## META SOBRE A VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

**Meta 14**– Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

META 14	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.										
INDICADOR 14 A	Relação entre os salários médios dos professores da educação básica da rede municipal e dos demais profissionais com escolaridade equivalente.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – SME)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	SIM

QUADRO DO INDICADOR 14 A

Rendimento bruto médio mensal (em R\$) dos profissionais do magistério da rede municipal  
jornada 40h

PEREIRA BARRETO

Tabela de Piso salarial – jornada de 40h/ Outros profissionais de nível superior

CARGO	VALOR
PEICEJA, PEB I, PEB II	R\$ 4.642,00

CARGO	VALOR
PSICÓLOGO	R\$ 4.866,95
FONOAUDIÓLOGO	R\$ 4.866,95
FISIOTERAPEUTA	R\$ 4.866,95

## META SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOCENTE

**Meta 15** – Assegurar a existência do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica pública municipal e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do [inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal](#).

### QUADRO DO INDICADOR 15A

META 15	Assegurar a existência do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica pública municipal e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do <a href="#">inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal</a> .										
INDICADOR 15 A	Monitoramento do cumprimento da Lei 43/2010 (Plano de Carreira) e do piso salarial nacional profissional.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR
Meta executada no período (dado oficial – SME)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	SIM

Observação: O Plano de Carreira do Magistério Municipal, aprovado em 2010 necessita de atualização/reformulação, estando previsto para ocorrer no segundo semestre de 2025, envolvendo revisão de salários e gratificações, novos critérios de progressão por tempo de serviço e/ou desempenho, maior exigência de formação continuada, dentre outros fatores que necessitam de ajustes.

## META SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA

**Meta 16**– Garantir as condições democráticas previstas no Plano de Carreira para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública ao colegiado escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do Município, pleiteando recursos e apoio técnico da União e do Estado.

### QUADRO DO INDICADOR 16

META 16	Garantir as condições democráticas previstas no Plano de Carreira para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública ao colegiado escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do Município, pleiteando recursos e apoio técnico da União e do Estado.										
INDICADOR 16 A	Garantir as condições democráticas previstas no Plano de Carreira para a efetivação da gestão democrática da educação										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – SME)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	sim

## META SOBRE O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

**Meta 17** – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, ao mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País ao 5º ano de vigência destas leis e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. O Brasil ainda não atingiu essa meta. É fundamental o cumprimento dessa meta para viabilizar o cumprimento de todas as outras metas do PME.

## 5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação nos permitiram a visualização ampla da educação no município de Pereira Barreto, na perspectiva da compreensão de que muito foi realizado para a melhoria da educação com objetivos e metas já alcançados. Entretanto, muitas ações ainda precisam ser realizadas, algumas proposituras, observado o contexto histórico da implantação do PME em 2015, ainda estão em andamento. Considerando que alguns objetivos e metas não possuíam dados mais atuais, que pudessem ser mensurados ou mesmo nortear indicadores de qualidade para a educação no município, ainda assim foi tudo muito favorável. Em relação à Educação Infantil, podemos apontar que o PME deve garantir não só o acesso, mas a qualidade, oferecendo à criança oportunidades de interação, exploração e descobertas. Quanto ao Ensino Fundamental do município intenciona-se a uma universalização da escola de educação em tempo integral. As condições criadas para esta política colaboram com a melhoria e a recuperação da aprendizagem e no aumento dos índices das avaliações institucionais. O Ensino Médio atende à ordem constitucional de universalização da Educação Básica. Segundo a norma vigente, a educação deve promover a formação de cidadãos e profissionais competentes com a colaboração da sociedade, inclusive, com vistas à inclusão social, além do preparo para o exercício da cidadania bem como a qualificação para o trabalho. Desta forma, não somente em atenção aos princípios morais e éticos, mas também em respeito à norma legal, vislumbra-se a obrigação do zelo pela educação em suas relações com outras áreas das atividades humanas como a Saúde, a Segurança, o Trabalho, dentre outras. No que tange à Educação de Jovens e Adultos é oferecido o acesso, porém não há demanda manifesta. O Plano Municipal de Educação, entre suas diretrizes principais, prima pela gestão democrática, em todos os seus eixos, sendo assim, para o seu cumprimento, o respeito à autonomia e à dignidade humana é um imperativo ético inerente à prática educativa de crianças e jovens, que vai muito além da transmissão de conteúdo. A formação continuada é vista como um agente transformador da realidade e suporte para intervenções, visando a melhoria do ensino. A manutenção desse processo está relacionada à valorização dos profissionais e ao direito da formação em serviço. O monitoramento e a avaliação do PME promoveram informações para redirecionar o olhar sobre as estratégias estabelecidas a fim de cumprir as metas, garantindo uma educação de qualidade.

## 6- RECOMENDAÇÕES

O presente relatório de monitoramento teve como base o Ano de 2024, com dados e estudos realizados durante o referido ano e, utilizou-se de diversas fontes como Censo escolar, censo demográfico, Fundação SEADE, SED e painel de monitoramento do PNE. Entre as principais dificuldades encontradas na realização deste monitoramento encontram-se:

- Defasagens dos dados oficiais, os quais demoram a ser publicados e quando o são, referem-se a períodos anteriores ao do monitoramento/avaliação e, até mesmo, anteriores ao próprio PME ou sequer estão disponíveis para o âmbito do município;

Mesmo assim, são notáveis os avanços conseguidos com o passar dos anos, cujas Metas e Estratégias do PME estão sendo alcançadas muito antes dos prazos estabelecidos. O acesso à educação básica de forma equitativa é requisito necessário, mas não suficiente, para que a garantia do direito à educação seja integral: é preciso que ele seja seguido por um fluxo adequado, que inclua aprendizado e conclusão com qualidade.

## 7-Dados Estatísticos que baseiam o relatório de Avaliação do PME:

### a) População por faixa etária

Tabela 1 - População total e por faixa etária (estimativas) do município de Pereira Barreto - 2010 a 2024

Itens analisados	Censo 2010 IBGE/Seade	População residente estimada por ano - IBGE												
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
População Total		25.057	25.105	25.151	25.199	25.237	25.276	25.660	25.352	25.677	25685	23871	23953	24095
População 0 a 4 anos		1626	1615	1606	1593	1577	1561	1544	1526	1508	1487	1467	1245	1262
População 5 a 9 anos		1594	1606	1619	1629	1621	1611	1601	1591	1579	1565	1548	1437	1448
População 10 a 14 anos		1776	1698	1623	1549	1564	1577	1589	1603	1614	1607	1597	1461	1495
População 15 a 19 anos		2027	1988	1950	1911	1829	1750	1673	1600	1528	1544	1559	1341	1397

Fonte: IBGE /SEADE e cálculos estimados por faixa etária SME

### b) Matrículas por faixa etária

Quadro 01 - Número de matrículas atendidas no município de Pereira Barreto, na faixa etária dos 04 e 05 anos de idade, por modalidade de Ensino - Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2023.

Ano	Matrículas MUNICIPAL	Matrículas PARTICULAR	Total
2015	583	44	627
2016	599	48	647
2017	649	40	689
2018	670	39	709
2019	601	45	646
2020	572	31	603
2021	493	28	521
2022	462	34	496

2023	501	46	547
2024	497	45	542

Fonte: Caderno de dados FDE

Quadro 02 - Número de matrículas atendidas no município de Pereira Barreto, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por modalidade de Ensino - Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2023.

Ano	Matrículas MUNICIPAL	Matrículas PARTICULAR	Total
2015	561	67	628
2016	601	47	648
2017	486	52	538
2018	481	17	498
2019	494	17	511
2020	477	02	479
2021	437	00	437
2022	506	14	520
2023	476	14	490
2024	510	16	526

Fonte: Caderno de dados FDE

Quadro 03 - Número de matrículas atendidas no município de Pereira Barreto, na faixa etária dos 06 aos 14 anos de idade, por modalidade de Ensino - Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2023.

Matrículas	Matrículas MUNICIPAL	Matrículas PARTICULAR	Matrículas ESTADUAL	Total
2015	1389	354	893	2636
2016	1421	339	891	2651
2017	1493	346	968	2807
2018	1490	331	998	2819
2019	1543	329	1009	2881
2020	1507	314	1076	2897

2021	1531	363	1120	3014
2022	1438	445	1165	3048
2023	1367	363	1070	2800
2024	1272	275	959	2506

Fonte: Caderno de dados FDE

Quadro 04 -- Número de matrículas atendidas no município de Pereira Barreto, na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, por modalidade de Ensino - Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2020.

Matrículas	Matrículas ESTADUAL	Matrículas PARTICULAR	Total
2015	651	140	791
2016	717	122	839
2017	647	94	741
2018	611	93	704
2019	539	80	619
2020	605	84	689
2021	591	80	671
2022	653	85	738
2023	698	85	783
2024	682	100	782

Fonte: Caderno de dados FDE

#### Matrículas EJA- Ensino Fundamental

Matrículas	Matrículas ESTADUAL	Matrículas MUNICIPAL	Total
2015	21	16	37
2016	30	-	30
2017	29	-	29
2018	42	12	54
2019	21	7	28

2020	28	6	34
2021	14	-	14
2022	0	0	0
2023	0	17	17
2024	37	13	50

Fonte: Caderno de dados FDE

### Matrículas EJA- Ensino Médio

Matrículas	Matrículas ESTADUAL	Total
2015	21	37
2016	30	30
2017	29	29
2018	42	54
2019	21	28
2020	122	122
2021	114	114
2022	58	58
2023	78	78
2024	37	37